



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO D'ESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares annueiam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas 430;
de mais de duas páginas 480 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 21:235 — Determina que a refeiteira do Asilo 28 de Maio passe a denominar-se despenseira.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Decreto n.º 21:236 — Cria um julgado municipal no concelho de Sabrosa.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 21:237 — Introduce várias modificações na relação geral das indústrias e dos comércios, aprovada pelo decreto n.º 18:222.

Decreto n.º 21:238 — Aprova o regulamento provisório da Caixa de Auxílio aos Desempregados.

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 21:239 — Reforça as verbas orçamentais destinadas a gratificação escolar ao pessoal da Escola Prática de Engenharia e a compra de material de guerra.

Ministério da Marinha:

Rectificação ao artigo 1.º do decreto n.º 21:224, que esclarece qual a parte correspondente ao soldo nos vencimentos do posto de almirante.

Decretos n.º 21:240, 21:241 e 21:242 — Reforçam várias verbas do orçamento do Ministério em vigor no corrente ano económico.

Ministério das Colónias:

Declaração de que o instrumento do Acôrdo firmado entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, em 11 de Abril de 1931, para a unidade ortográfica da língua portuguesa, deve ser publicado nos *Boletins Officiais* de todas as colónias.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 21:243 — Reforça a dotação orçamental destinada aos serviços do ensino primário.

pectivos serviços, que as empregadas que exercem aquelas funções as exerçam indistintamente e se substituam reciprocamente.

Nestes termos e tendo em vista o disposto no artigo 9.º do decreto n.º 19:410, de 5 de Março de 1931;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Interior:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo único. A refeiteira do Asilo 28 de Maio passa a denominar-se despenseira, mantendo o mesmo vencimento.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Maio de 1932.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.ª Repartição

Decreto n.º 21:236

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Justiça e dos Cultos e nos termos do artigo 1.º e § único do decreto n.º 19:900, de 18 de Junho de 1931: hei por bem decretar que seja criado um julgado municipal no concelho de Sabrosa.

O Ministro da Justiça e dos Cultos assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1932.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *José de Almeida Eusébio*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 21:235

No quadro do pessoal do Asilo 28 de Maio existem os lugares de refeiteira e de despenseira, ambos com igual vencimento.

Torna-se porém necessário, por conveniência dos res-

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição Central

Decreto n.º 21:237

Tendo-se reconhecido a necessidade de introduzir algumas modificações na relação geral das indústrias e dos